



**PREFEITURAMUNICIPALDERIOBOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**




**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2022**

**PARECER SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE COMBUSTÍVEIS – EXISTÊNCIA DE UM ÚNICO POSTO NA CIDADE.**

A Comissão Municipal de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 089/2021, analisando pedido do Prefeito Municipal, da Presidente da Autarquia Municipal de Educação e do Presidente da Autarquia Municipal de Saúde, sobre Aquisição de combustível: óleo diesel, gasolina, e etanol, para abastecimento dos veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Município de Rio Bom, Autarquia Municipal de Saúde e Autarquia Municipal de Educação durante o exercício de 2021, tendo-se em vista a exposição de motivos assinalados no Ofício nº 015/2022, datado de 17 de janeiro de 2022; considerando Aquisição combustíveis sem a realização do certame licitatório, pois existe apenas um estabelecimento que comercializa combustíveis, portanto fica inexecuível o desencadeamento de um certame licitatório com vistas à aquisição destes produtos, até porque, os postos mais próximos situam-se na cidade de Marilândia do Sul, cerca de 20 km e Apucarana distante 45 km desta cidade. Considerando a Lei 8.666/93, Art. 25 I, fazendo em favor da empresa AUTO POSTO RIO BOM LTDA CNPJ: 02.180.597/0001-29, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 560, Centro, Rio Bom –PR.

Rio Bom, 17 de janeiro de 2022.



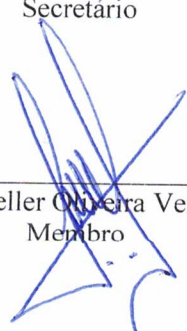
---

Ronaldo dos Santos  
Presidente



---

Virgílio Primon  
Secretário



---

Fred Keller Oliveira Verolla  
Membro